



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

ATA Nº 23/2026 – 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Rosane Fátima Lotti

Vice-Presidente: Moacir Antônio da Costa e Silva

1º Secretário: Adir Antônio Marafon

2º Secretário: Anderson Luiz Dierings

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas e dois minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste os senhores vereadores e senhoras vereadoras para a realização da Vigésima Terceira Sessão Ordinária, sob a presidência da vereadora Rosane Fátima Lotti.

Registraram presença os vereadores Adir Antônio Marafon, Anderson Luiz Dierings, Claudinei Cordeiro, Moacir Antônio da Costa e Silva, Rosane Fátima Lotti, Santolino Ferreira, Soeli Stermer e Valdir Antônio Martendal. A Presidente justificou a ausência da Vereadora Rozi Terezinha Marmitt que se encontrava em viagem à capital do Estado.

Ato contínuo, a Presidente deu início à sessão, cumprimentando a todos e solicitando ao Vereador Santolino Ferreira a leitura de um trecho da Bíblia ou uma Oração. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, Adir Antônio Marafon, a leitura da ata da vigésima segunda sessão ordinária. Submetida à discussão, nenhum Vereador se manifestou; em votação, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes.

Dando prosseguimento, a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das correspondências recebidas, sendo lidas as seguintes:

- Projeto de Lei nº. 16/2026 de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2027 do Município de São Jorge D'Oeste e dá outras providências*”.
- Convite do Departamento de Esportes para o evento “Jogos Bom de Bola”.
- Convite da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher para o evento “Agosto Lilás”.

Encerrado o Grande Expediente, passou-se a ORDEM DO DIA.

Em Segunda Votação o Projeto de Lei nº. 10/2026 de autoria do Executivo Municipal que “*Altera parcialmente a Lei Municipal nº. 1.122/2023 e dá outras providências*”. Em discussão ao projeto, nenhum vereador se manifestou. Em votação ao Projeto, que ocorreu de forma simples, todos os vereadores aprovaram o Projeto de Lei nº. 10/2026 de autoria do Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal
"Fé, Trabalho e Progresso" – 15ª Legislatura 2025/2028

Encerrada a Ordem do Dia, a Presidente concedeu espaço para as considerações finais. O primeiro a se manifestar foi o vereador Santolino Ferreira, seguido pelos demais vereadores presentes, sendo utilizado tempo de bancada pelos Vereadores Claudinei Cordeiro e Adir Antônio Marafon.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e três minutos.

Para constar, eu, Adir Antônio Marafon, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata nº 23/2026, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores.

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 24 de agosto de 2026.


ROSANÉ FÁTIMA LOTTI
Presidente


MOACIR A. C. E SILVA
Vice-Presidente


ADIR A. MARAFON
Primeiro Secretário


ANDERSON DIERINGS
Segundo Secretário

AUSENTE
ROZI TEREZINHA MARMITT
Vereadora


SANTOLINO FERREIRA
Vereador


CLAUDINEI CORDEIRO
Vereador


SOELI STERMER
Vereadora


VALDIR A. MARTENDAL
Vereador

Câmara de Vereadores
São Jorge d'Oeste - PR
31 / 08 / 26
APROVADO